



## ■ Se o seu filho organizar uma festa, ajude-o estabelecendo regras claras!

- Ajude o seu filho a fazer um convite por escrito (local, horas, duração, lista de convidados, número de telefone).
- Assuma a responsabilidade e a vigilância necessária.
- Proíba o consumo de álcool (ou bebidas alcoolizadas!).
- Explique que fumar é indesejado e que as drogas são proibidas.
- Não autorize festas em sua casa durante a sua ausência sem ser combinado.
- Peça aos seus filhos para falarem com os vizinhos (barulho).
- Organizar antecipadamente a arrumação.
- Durante os dias úteis e de aulas não permita festas que durem até depois das 20:00 ou 22:00.

### Horas de regresso recomendadas

Idade da criança	7 até 10 anos	até 14 anos	até 16 anos
Domingo a quinta-feira durante o período escolar	18:00	20:00	22:00
Sexta-feira/Sábado e durante as férias escolares	19:00/20:00	22:00	00:00

*No Inverno recomenda-se que as horas acima mencionadas sejam antecipadas uma hora. As crianças mais novas devem ir para casa ao anoitecer.*

## ■ O seu filho deve saber responder às seguintes perguntas ...

### ... se ainda for sair à noite

- Para onde?
- Com quem?
- Como, com quê?
- A que horas chegas a casa?

### ... se for a uma festa ou por uma outra ocasião qualquer

- Quem organiza o evento?
- Onde é?
- A que público se destina? (Faixa etária)
- Quem é o adulto responsável? (N.º de telefone)
- Quanto tempo dura? (Hora de regresso acordada)
- Como vem para casa?

## ■ Dormir

Pense que as crianças até aos 10 anos precisam de dormir uma média de 10 horas, e os jovens a partir dos cerca de 14 anos de uma média de 8 horas.

## ■ Como proceder com álcool e drogas

- Como pais, falem com os vossos filhos acerca do consumo de álcool e estupefacientes.
- Por norma, é proibido dar álcool a menores de 16 anos.
- Convença os seus filhos que não fumar é fixe e barato.

# CONSELHOS PARA PAIS

## Edição

Associação de Pais  
Direção Escolar de Brig-Glis



Os Conselhos para Pais podem ser consultados na Internet [www.brigga.ch](http://www.brigga.ch)





## ■ Quais os direitos e deveres dos pais para com os seus filhos?

O artigo 296 do Código Civil suíço (ZGB) determina que as crianças menores de 18 anos estão sob encargo paternal. O encargo paternal inclui o dever legal e o direito legal de tomar decisões necessárias para a criança menor, de a educar, de a representar, de administrar as suas finanças e de determinar o seu local de residência.

Os direitos e deveres paternais relativamente à educação são, entre outros, os seguintes: os pais devem cuidar e educar as crianças tendo em vista o bem-estar das mesmas e tomar as decisões necessárias, considerando as suas capacidades. A criança deve obedecer aos pais. Os pais garantem à criança a liberdade apropriada à sua idade para a formação da personalidade e consideram a sua opinião, sempre que possível, para questões importantes (art. 302 ZGB, pontos 1 e 2)

**Neste sentido, agradecemos-vos a vós, caros pais, por levarem a sério a responsabilidade pelos vossos filhos e por executarem conscientemente os vossos direitos e deveres para o bem-estar da vossa família e da sociedade.**

## ■ Mesada

### Directivas

A mesada é algo que a maioria dos pais dão de livre vontade. O montante da mesa depende das possibilidades e hábitos da família. Os pais e os filhos acordam em conjunto a finalidade da mesada.

### Regras

- Pagar regularmente e espontaneamente
- Determinar a quantia necessária para a finalidade do dinheiro
- Não exigir satisfações sobre cada gasto
- Não utilizar para exercer pressão sobre as crianças ou como medida educacional
- Não «desenrascar» ou adiantar dinheiro

## Recomendação Mesada

Idade da criança	Francos por semana
1. ano	1.00 até 1.50
2. ano	1.50 até 2.00
3. ano	2.00 até 2.50
4. ano	2.50 até 3.00
Idade da criança	Francos por mês
5º/6º ano	15.00 até 25.00
7º/8º ano	25.00 até 35.00
9º/10º ano	35.00 até 50.00

*Recomendação da associação suíça de recomendação de orçamentos (ASB)*

## Contacto

Tem dúvidas?

Precisa de mais informações?

**Centro de Desenvolvimento e Terapia das Crianças e dos Jovens (ZET)**

☎ 027 922 38 65

**Centro de emprego para jovens**

**BRIGLINA**

☎ 027 924 40 74

**Liga de Wallis contra a Toxicoddependência (LVT)**

☎ 027 923 25 72

**Aconselhamento de carreira**

☎ 027 922 48 80

**Polícia Municipal de Brig-Glis**

☎ 027 922 41 60

**Direcção Escolar de Brig-Glis**

☎ 027 922 42 30